



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 032/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública, Direta e Indireta, do Poder Executivo no município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, durante a Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a grandiosidade do futebol como expoente esportivo de grande relevância para o povo Brasileiro, no aspecto cultural, econômico e social;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas em todo território do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no dia 29 de junho de 2026, data de jogo entre a Seleção Brasileira de Futebol e a Seleção Japonesa de Futebol, que ocorrerá às 14h00.

Parágrafo único: o expediente será encerrado às 12h, neste dia.

DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:064
83620357

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.06.29 11:32:09
-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Art. 2º - Os órgãos da Administração Pública que prestam **serviços considerados de caráter essencial**, deverão ser mantidos em regime de plantões e escalas, definidos pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 29 DE JUNHO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:0648362
0357

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.06.29 11:32:38
-03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE CURIMATÁ


Curimatá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Obras/Infraestrutura

Dorival Danunzio Alves da Silva – CPF XXX.457.404-XX

Conselho Municipal de Educação

Cleomária Lustosa Araújo – CPF XXX.477.311-XX

Conselho de FUNDEB

Demária Ferreira Reinaldo – CPF XXX.972.401-XX

Gestor de Escola da Educação Infantil

Maria Derli Pereira Nunes – CPF XXX.862.133-XX

Professora da Educação Infantil

Leudimar Pereira Folha – CPF XXX.823.903-XX

Representantes das Famílias -

Lilian Alves Ribeiro – CPF XXX.595.278-XX

Art. 4º

Compete à Comissão:

- I – Realizar o levantamento e análise da oferta e demanda da Educação Infantil no município;
- II – Identificar prioridades territoriais e de atendimento;
- III – Elaborar o Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil;
- IV – Propor metas, estratégias, cronograma e mecanismos de monitoramento;
- V – Articular as diferentes secretarias, conselhos e demais instituições envolvidas;
- VI – Acompanhar a execução e revisão do plano.

A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de junho de 2026

Curimatá Piauí, 28 de junho de 2026


 Documento assinado digitalmente
 Assinatura de MARIA DAS NEVES VOGADO JACOBINA
 Data: 2026.06.29 11:32:38
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 Maria Das Neves Nunes Vogado Jacobina
 Secretária Municipal de Educação

Id:0047FD18BAEB4452


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ 41.522.293/0001-54
 Telefone: (89) 3455.1218 – E-mail: pmcaldeiraoapi@hotmail.com
 Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
 CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI
**DECRETO Nº 032/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

"Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública, Direta e Indireta, do Poder Executivo no município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, durante a Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a grandiosidade do futebol como expoente esportivo de grande relevância para o povo Brasileiro, no aspecto cultural, econômico e social;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas em todo território do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no dia 29 de junho de 2026, data de jogo entre a Seleção Brasileira de Futebol e a Seleção Japonesa de Futebol, que ocorrerá às 14h00.

Parágrafo único: o expediente será encerrado às 12h, neste dia.

 DOUGLAS FILIPE
 SOUSA
 GONÇALVES-064
 83620357

 Assinado de forma digital
 por DOUGLAS FILIPE SOUSA
 GONÇALVES-06483620357
 Dados: 2026.06.29 11:32:00
 0357

Art. 2º - Os órgãos da Administração Pública que prestam serviços considerados de caráter essencial, deverão ser mantidos em regime de plantões e escalas, definidos pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 29 DE JUNHO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE

SOUSA

GONÇALVES-0648362

0357

 Assinado de forma digital
 por DOUGLAS FILIPE SOUSA
 GONÇALVES-06483620357
 Dados: 2026.06.29 11:32:38
 0357

 DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
 Prefeito Municipal

Id:0B6228DBA73B431F


 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ 11.528.956/0001-87
E-mail: semec.caldeiraograndepi@gmail.com
 Endereço: Rua Expedito Manoel dos Santos, S/N – Centro,
 CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI.
**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2026**

O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.293/0001-54, com a Prefeitura Municipal sediada na Praça 29 de abril, CEP 64.695-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Filipe Sousa Gonçalves, no uso das suas atribuições legais e com base no art. 37, IX da Constituição Federal, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que realizará Teste Seletivo Simplificado, por meio de aplicação de prova didática, e análise de currículo destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de **professor temporário** (Educação Infantil, Educação Física, Matemática, Língua Portuguesa, História e Geografia), **auxiliar de atividade educacional e vigia**. O auxiliar de atividade educacional engloba: auxiliar de PCD's, controlador(a) de acesso, manipulador(a) de alimento, auxiliar operacional de limpeza, monitor(a) de transporte escolar, para o 2º semestre do ano letivo de 2026 e 1º semestre do ano letivo de 2027, nos termos da Lei Municipal nº 263/2026, de 11 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da **Comissão Organizadora** nomeada para esse fim e composta por profissionais qualificados de alta confiabilidade para desenvolverem as atribuições no referido certame. A comunicação em relação a este certame se dará única e exclusivamente por meio deste endereço de e-mail: caldeiraograndecomissao.org@gmail.com.

1.1.1 - Todas as correspondências, dúvidas e comunicações acerca do Processo Seletivo Simplificado deverão ser feitas junto à **Comissão Organizadora** do certame através do caldeiraograndecomissao.org@gmail.com, não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente Teste Seletivo Simplificado.

(Continua na próxima página)

www.diariooficialdosmunicipios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais